

## *Setor de Ciências da Saúde - SES/G* *Campus CEDETEG*

### **EDITAL Nº 03/2020-SES/G-UNICENTRO**

#### **ABERTURA DE INSCRIÇÕES PARA ESTÁGIO PEDAGÓGICO VOLUNTÁRIO**

A Diretora do Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg, SES/G, da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO, no uso de suas atribuições e considerando o que preceitua o Regulamento do Programa de Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO, aprovado pela Resolução nº 01-CEPE/UNICENTRO, de 2 de janeiro de 2007, declara abertas as inscrições para Estágio Pedagógico Voluntário, conforme o disposto no presente Edital:

#### **1. VAGAS OFERTADAS:**

<b>Código</b>	<b>Departamento</b>	<b>Disciplina</b>	<b>Professor/Orientador</b>	<b>Modalidade</b>	<b>Nº de Vagas</b>
3278	DEDUF/G	Metodologia da Pesquisa em Educação Física	Michael Pereira da Silva	Voluntário	1
2945	DENUT/G	Dietoterapia	Angelica Rocha de Freitas Melhem	Voluntário	1
2152	DENUT/G	Nutrição e Esporte	Stephane Janaina de Moura Escobar	Voluntário	1
1606	DENUT/G	Estágio Supervisionado em Nutrição Clínica	Dalton Luiz Schiessel	Voluntário	1
1607	DENUT/G	Estágio Supervisionado em Nutrição Social	Marcela Komechem Brecailo	Voluntário	1
2424	DEFISIO/G	Metodologia da Pesquisa em Saúde	Giovana Frazon de Andrade	Voluntário	1
2384	DEFISIO/G	Fisiologia Humana	Ana Carolina Bini	Voluntário	1
2433	DEFISIO/G	Fisioterapia em Pneumologia e UTI	Ana Carolina Bini	Voluntário	1
2395	DENF/G	Fundamentos Práticos para Cuidados de Enfermagem	Viviane Knuppel de Quadros Gerber	Voluntário	1

## 2. PERÍODO, LOCAL E HORÁRIO DE INSCRIÇÃO:

As inscrições deverão ser efetuadas no período de **2 março de 2020 a 10 de março de 2020**, no Departamento Pedagógico responsável pela disciplina ofertada, durante o horário de expediente.

## 3. CONDIÇÕES PARA INSCRIÇÃO:

a) ser portador de título de graduação ou diplomado em Curso Sequencial de Formação Específica;

b) ter cursado a disciplina, na qual pretenda estagiar, no Curso de Graduação ou no Curso Sequencial de Formação Específica.

## 4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA A INSCRIÇÃO:

a) Ficha de inscrição fornecida pelo Departamento, devidamente preenchida e assinada;

b) cópia do RG;

c) cópia do Diploma de Curso Superior, ou documento equivalente;

d) cópia do Histórico Escolar do Curso Superior;

e) *Curriculum Vitae* (preferencialmente Lattes, atualizado).

## 5. DATA E LOCAL DE REALIZAÇÃO DA SELEÇÃO:

A seleção será realizada no dia **11 de março de 2019**, em local a ser designado pelo Departamento Pedagógico.

## 6. RESULTADO DA SELEÇÃO

O Edital de Resultado da seleção será publicado pelo Setor de Conhecimento no dia **16 de março de 2020**.

## 7. CRITÉRIOS DE SELEÇÃO:

A admissão de estagiários pedagógicos voluntários se faz mediante processo seletivo, obedecendo a procedimentos tais como: análise do *Curriculum Vitae* do candidato, entrevista e outros procedimentos julgados pertinentes pelo Departamento.



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

## 8. OBSERVAÇÕES:

Conforme preceitua o Regulamento do Estágio Pedagógico Voluntário da UNICENTRO:

- a) O Estágio Pedagógico Voluntário não implica vínculo empregatício entre o estagiário e a UNICENTRO;
- b) O horário semanal das atividades de estágio corresponde ao dobro da carga horária da disciplina selecionada;
- c) É vedado a aluno matriculado em curso regular, mesmo que possuidor de título de graduação, a matrícula no estágio.

Setor de Ciências da Saúde do *Campus* Universitário Cedeteg da Universidade Estadual do Centro-Oeste, em 2 de março de 2020.

*Professora Angela Dubiela Julik,*  
Diretora do Setor de Ciências da Saúde -SES/G.  
Portaria nº 13/2019-GR/UNICENTRO.